Avenida Serrana, 511 – Serrano Belo Horizonte – MG – 30.882-370 Telefone: (31)3476-1405 www.escolaeducar.com.br

# LISTA DE MATERIAL ESCOLAR (1º e 2º PERÍODOS - EDUCAÇÃO INFANTIL) - ANO 2024

### **ITEM 01: MATERIAL ESCOLAR E ARTES**

Prazo final para entrega: 29/02/2024 (Quinta-feira).

Caso opte pelo **Pagamento da Taxa de R\$ 200,00** (Duzentos Reais) o pagamento será gerado no boleto da mensalidade escolar em 2 parcelas, nos meses de Abril e Maio/2024.

Quantidade	Descrição
1	Pacote (500 folhas) de Papel A4
1	Pacote (24 folhas) de Papel Criativo ColorSet A3 – 110g (Novaprint)
1	Pacote (40 folhas) Papel de Seda 48x60cm – Sortidas Novaprint
1	Pacote (42 folhas) Papel 21 Cores 235x325 – 110g – Novaprint
6	Folhas de Papel Cartão Fluorescente – 48x66 225g (amarelo/laranja e rosa)
4	Folhas de E.V.A. com Glitter (Cores: amarelo/ azul e rosa)
6	Folhas de E.V.A. (Cores: Azul Escuro/Amarelo/Vermelho)
1	Pacote de Papel Craft A4 – 200g 210x297
4	Rolos Durex Colorido (Azul/Vermelho)
1	Estojo (12 unidades) Giz de Cera
2	Pincéis Marcador Permanente 0,9 mm (Preto e Azul)
1	Pacote (50 unidades) de Balão № 09 (Vermelho)
4	Caixas (12 cores cada) de Massa de Modelar Soft
1	Vidro Cola Branca (100 ml)
1	Pincel chato para pintura № 12
1	Rolo de Fita Crepe (48mm x 50m)
5	Refil de Cola Quente Fina
4	Envelopes Pardo (Tamanho Ofício)
* MATERIAL ESPECÍFICO E DE USO INDIVIDUAL SERÃO SOLICITADOS NO DECORRER DO ANO, MEDIANTE O TRABALHO A SER DESENVOLVIDO	

### **ITEM 02: MATERIAL DE SALA**

O material abaixo deverá ser entregue ao professor regente conforme cronograma a ser enviado pela Escola

- → 4 Cadernos Sem Pauta de 60 folhas da Marca Jandainha Bem Bom (Caderno Azul Sem Pauta), no formato 215 mm x 310 mm (Atender às especificações de marca e formato indicado acima NÃO SERÁ ACEITO OUTRO FORMARO OU TAMANHO DEVIDO Á NECESSIADE DA FAIXA ETÁRIA)
- → 1 Agenda Escolar (15x20 cm)
- → 1 Avental Escolar para pintura com o nome do aluno (uso obrigatório nas aulas de Artes)
- → 1 Toalha de Mão para pintura (Uso nas aulas de Artes)
- → 1 Bolsa contendo: uma blusa, uma peça íntima e um short / calça devidamente identificados
- → 1 Fantoche de Mão (Qualquer modelo)
- → 1 Pasta Catálogo tamanho ofício (com 50 plástico)
- → 2 Livros Literários (em conformidade com a idade da criança: 4/5 6 anos)
- → 1 Peça de Fantasia (Roupas para o Baú da Imaginação)
- → 2 Revistas usadas (Veja, IstoÉ, MarieClaire, entre outras)
- → 1 Gibi da Turma da Mônica (Novas adquiridas em quaisquer bancas de revistas)
- → 1 Brinquedo Pedagógico Escala Cuisenaire individual da Marca Carimbrás (68 peças)

# ITEM 03: MATERIAL DO ALUNO (MOCHILA E CASA – USO DIÁRIO)

- → 1 **Kit de Higiene Bucal** devidamente identificado, contendo: 1 escova de dente, 1 porta escova de dente e 1 creme dental sem flúor
- → 1 Toalhinha de Mão devidamente identificada para higiene e lanche
- → 1 Garrafinha de água devidamente identificado resistente para água
- → **Lápis** de escrever Jumbo
- → Borracha Soft → 1 Apontador Shaker Maped com 1 furo
- → Estojo de Lápis de Cor Jumbo (12 unidades)
- → Cola Gel (63g) ou Bastão
- → Tesoura sem Ponta

# **MATERIAL DIDÁTICO**

ATENÇÃO: O material didático será utilizado a partir do dia 05/02/2024.

• A compra do material OPEE (Projeto de Vida e Atitude Empreendedora) + Projeto Ápis Matemática + Jelly Beans Inglês, deverá ser feita na Escola até o dia 19/01/2024 para que o mesmo possa ser entregue ao aluno no 1º dia de aula. Compras realizadas após este período serão entregues após 10 dias úteis da data da compra.

Pagamento (em até 5x no cartão de crédito): R\$560,00 (Quinhentos e Sessenta Reais). Descrição dos livros adotados acima (Livro Consumível: deve ser adquirido novo)

PROJETO DE VIDA E ATITUDE EMPREENDEDORA – EDUCAÇÃO INFANTIL (Acompanha Guia da família e Projeto de Vida em Família) 1º PERÍODO – 4 ANOS

2º PERÍODO - 5 ANOS

Leo Fraiman - Editora FTD - OPEE - 1ª Edição - São Paulo, 2021.

PROJETO ÁPIS – EDUCAÇÃO INFANTIL – MATEMÁTICA – (SERIADO)

1º PERÍODO - VOLUME 2 -

2º PERÍODO – VOLUME 3 –

Dante e Noemi – Editora Ática /Plurall – 2ª Edição –.

JELLY BEANS - EDUCAÇÃO INFANTIL - INGLÊS

1º PERÍODO - VOLUME 2 -

2º PERÍODO - VOLUME 3 -

Laurie Stahl & Rebecca Willians – Editora Richmond – 1ª Edição –

### PONTOS DE VENDA DO UNIFORME ESCOLAR

### **ESCOLA EDUCAR:**

Av. Serrana, 511 – B. Serrano WhatsApp: 31 3477-6551 Telefones: (31) 3476-1405

Acesse o Catálogo Online com valores e modelos: www.escolaeducar.com.br/catalogo

### **LOJA MAGNO PAPELARIA:**

Av. Serrana, 222 - B. Serrano

Telefone: (31) 3243-9667 e (31) 3476-1406.

lojamagno@yahoo.com.br

## **CONSIDERAÇÕES IMPORTANTES**

- → Para o Material de Uso Diário / Artes (Item 1), pedimos que comprem de acordo com as especificações (tamanho, volume, quantidade), considerando o melhor manuseio da criança no decorrer das atividades.
- → Materiais específicos para as aulas de Artes (tela para pintura/tecido), serão solicitados conforme planejamento das aulas.
- → A adoção do caderno **Jandainha Bem Bom,** é indispensável à execução do Projeto Pedagógico destinado à turma.
- → Os brinquedos pedagógicos solicitados na lista são vendidos em lojas físicas ou pela Internet.
- → Todos os materiais solicitados nos itens 02, 03 e 04 deverão ser identificados com o nome do aluno e a série.
- → Os cadernos do aluno deverão ser encapados (plástico transparente) e identificados com *o nome do aluno e disciplina* (<u>do lado de</u> fora).
- → Pedimos a gentileza <u>de não enviar os materiais dos itens 02, 03 e 04 antes da data estipulada pela Escola</u>. Será encaminhado aos familiares via e-mail às orientações de entrega do Material Escolar antes do início do ano letivo.
- a) Os materiais didáticos <u>serão normalmente utilizados a partir do 1º dia de aula</u> (05/02/2024), devendo todos os alunos portá-los durante as aulas, conforme o quadro de horários a ser divulgado.
- b) <u>Não será permitido</u> o uso de material didático com <u>edições anteriores à solicitada, livros consumíveis</u> reutilizados e/ou exemplar do professor.
- c) <u>"Xerox" de livros didáticos e literários</u>: não é permitida a utilização pelo aluno de "Xerox" de livros didáticos e literários, conforme previsto no Decreto Nº 5.244/2004 e na Lei n.º 9.610/98, em seu art. 29, l, que veda a reprodução total ou parcial de obra, sem prévia autorização do autor. Portanto, sua reprodução constitui infração à norma, ficando a Escola e o responsável pelo aluno suscetíveis às penalidades previstas em Lei.
- d) As obras literárias a serem adotadas para a disciplina Linguagem, serão divulgadas durante as etapas letivas. A Escola Educar faz a adoção de 3 obras literárias no decorrer do ano, conforme planejamento e assuntos abordados na disciplina.

